

#### Relatório mensal de geolocalização de propriedades com explorações pecuárias

Mês de referência: AGOSTO/2021

#### FORÇA TAREFA DE GEOLOCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADES

Ação iniciada em janeiro de 2021, com base na Circular DDSA n° 033 de 28/12/2020, atualizada pelo Plano de Ação de Geolocalização de 23/03/2021, envolvendo dois grupos de municípios em sua fase inicial. O Grupo 1 é formado por 47 municípios sede de Gerências e UVLs, enquanto o Grupo 2 por 17 municípios integrantes da Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica.

As UVLs de Cruz das Almas, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Rio Real e Valença concluíram a 1ª Etapa da Força Tarefa e já estão atuando na etapa subsequente sobre municípios dos Grupos 3, 4 e 5.

O Grupo 3 é formado por municípios que ficaram com índice de vacinação contra febre aftosa abaixo de 90% na última etapa de vacinação, enquanto o Grupo 4, são aqueles que ficaram com índice de propriedades com registro de vacinação abaixo de 90%. Os municípios não enquadrados nos critérios anteriores, integram o Grupo 5 da ação.

#### Propriedades geolocalizadas na Força-tarefa

De janeiro a agosto de 2021 foram geolocalizadas **14.039** propriedades, distribuídas em 80 municípios, no âmbito da força-tarefa de geolocalização, conforme tabela 1. Não estão computados aqui, os novos cadastros abertos e/ou transferidos para esses municípios.

Tabela 1. Propriedades geolocalizadas por grupo de municípios no âmbito da Força Tarefa de Geolocalização.

Municípios	N° de Municípios	Propriedades Geolocalizadas em 2021								
<b></b>		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	Total
Grupo 1	47	1.316	1.822	2.282	1.452	369	315	204	332	8.092
Grupo 2	17	305	256	278	250	214	426	639	206	2.574
Grupos 3 e 4	11	0	0	0	138	8	117	210	106	579
Grupo 5	5	0	0	0	58	43	193	126	27	447
Total	80	1.621	2.078	2.560	1.898	634	1.051	1.179	671	11.692

Observa-se uma fase ascendente de desempenho da ação no primeiro trimestre do ano, seguida por queda de rendimento a partir de abril, possivelmente em razão do direcionamento de esforços da Agência para a 1ª Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa.

Nos meses de junho e julho verifica-se um esboço de reação, alavancado, sobretudo, pelas UVLs de Juazeiro e Casa Nova (Zona de Vigilância para PSC), e também pelo avanço da UVL de Itapetinga sobe municípios dos grupos 3, 4 e 5 do Território Médio Sudoeste. Contudo, a falta de combustível recente refreou as ações de geolocalização para o mês de agosto.



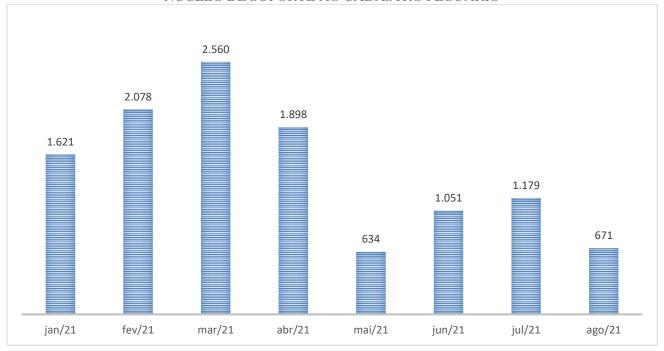


Gráfico 1. Número de propriedades que foram geolocalizadas por mês, em 80 municípios do Estado da Bahia objeto da força tarefa de geolocalização, no ano de 2021.

O Gráfico 2, apresenta o total de propriedades geolocalizadas de janeiro a agosto de 2021 nos municípios integrantes do grupo 1 da força tarefa, excluindo do cálculo novos cadastros abertos no período.

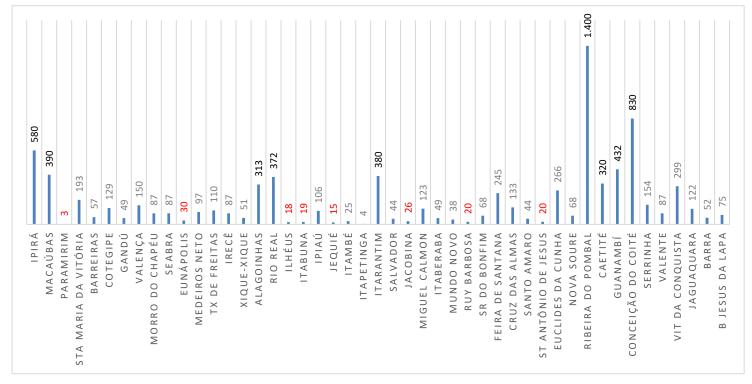


Gráfico 2. Número de propriedades que foram geolocalizadas de janeiro a agosto de 2021 por município sede de Gerência Territorial ou UVL do Estado da Bahia (Grupo 1 da força tarefa).



O número total de propriedades geolocalizadas entre janeiro a agosto de 2021 nos municípios do Grupo 2 (Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica) consta no Gráfico 3 a seguir.

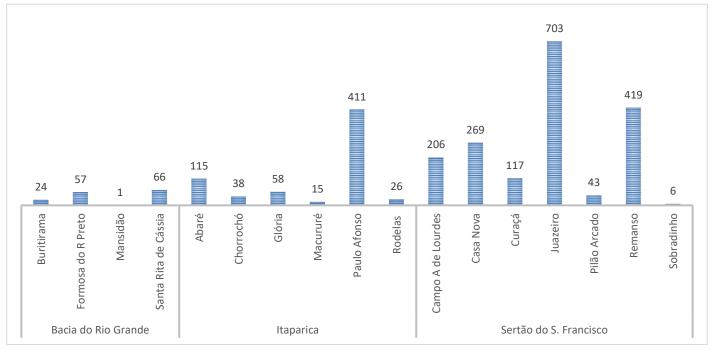


Gráfico 3. Número de propriedades que foram geolocalizadas de janeiro a agosto de 2021 nos municípios da Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica (Grupo 2 da força tarefa).

Os dados referentes aos municípios dos Grupos 3 e 4 que iniciaram os trabalhos de geolocalização, constam no Gráfico 4.

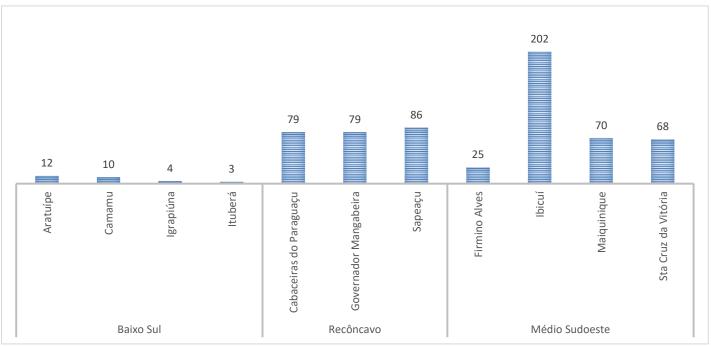


Gráfico 4. Número de propriedades geolocalizadas de janeiro a agosto de 2021 em municípios do Grupo 3 e 4 da Força Tarefa de Geolocalização.



Alguns municípios do Grupo 5 também já foram incorporados à Força Tarefa, e suas geolocalizações realizadas entre janeiro a agosto de 2021 podem ser conferidas no Gráfico 5 a seguir.

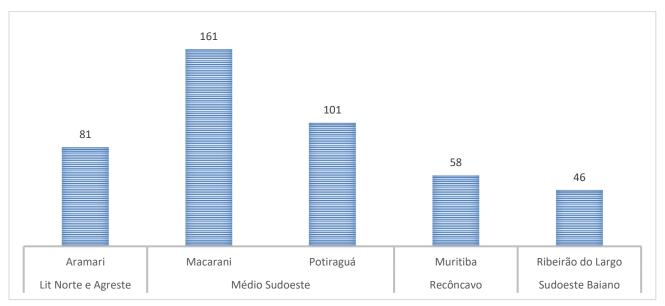


Gráfico 5. Número de propriedades geolocalizadas de janeiro a agosto de 2021 em municípios do Grupo 5 da Força Tarefa de Geolocalização.

#### Incremento na geolocalização

O incremento na geolocalização mede o nível de avanço ou evolução obtido em cada município, comparando sua posição no início da ação até o último mês analisado. O gráfico 6 apresenta o nível de incremento alcançado por município integrante do grupo 1 da ação.

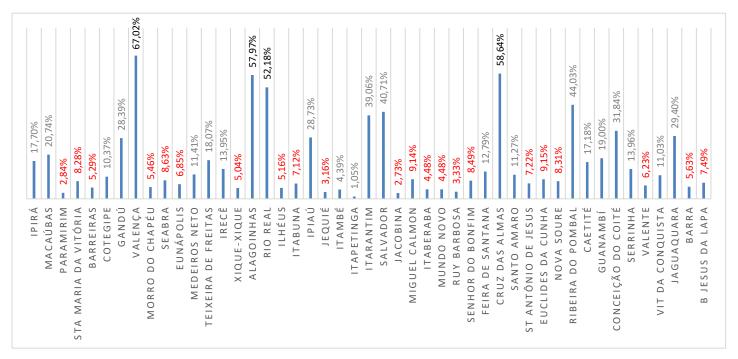


Gráfico 6. Incremento no nível de propriedades geolocalizadas alcançado pelos municípios sede das Gerências Territoriais e UVLs do Estado da Bahia (Grupo 1) entre o início da força tarefa em 28/12/2020 a 31/08/2021.



O incremento no nível de geolocalização dos municípios da Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica (Grupo 2) pode ser verificado no gráfico 7.

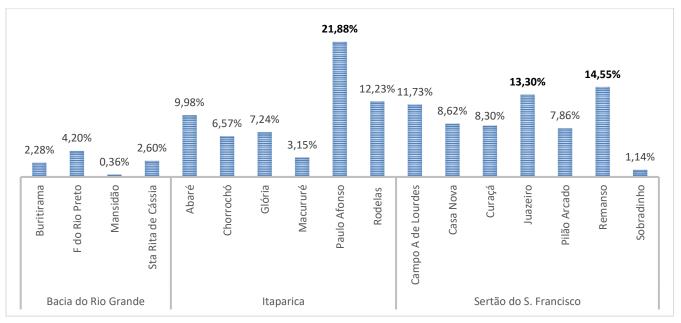


Gráfico 7. Incremento no nível de propriedades geolocalizadas alcançado pelos municípios da Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica, entre o início da força tarefa em 28/12/2020 a 31/08/2021.

O incremento observado nos primeiros municípios dos Grupos 3 e 4 trabalhados consta no gráfico 8.

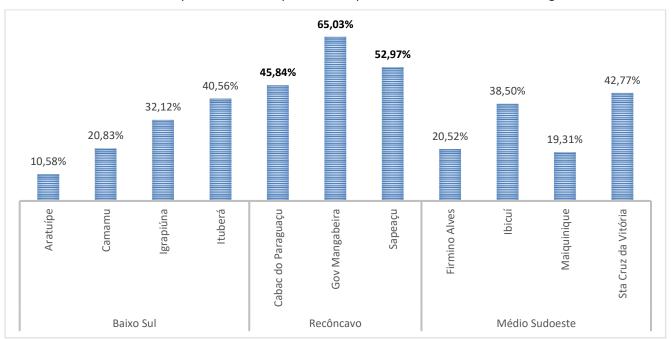


Gráfico 8. Incremento no nível de propriedades geolocalizadas entre janeiro a agosto de 2021 para os municípios dos Grupos 3 e 4 que iniciaram os trabalhos de geolocalização.



Já o incremento observado nos municípios do Grupo 5 incorporados à Força Tarefa, pode ser verificado no Gráfico 9.

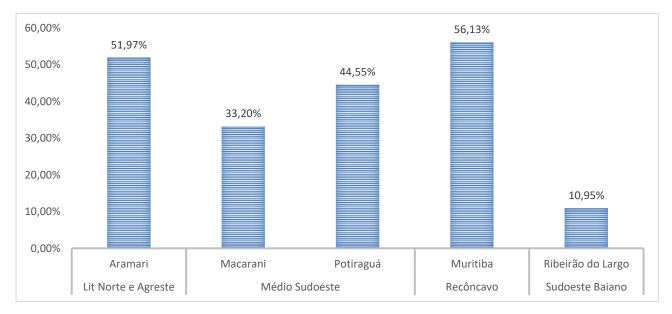


Gráfico 9. Incremento no nível de propriedades geolocalizadas, observado entre janeiro a agosto de 2021 para os municípios do Grupo 5 que iniciaram os trabalhos de geolocalização no âmbito da Força Tarefa.

#### Índice de propriedades geolocalizadas nos municípios integrantes da Força Tarefa

O índice de geolocalização atual dos municípios sede das Gerências e UVLs do Estado da Bahia está disponível no Gráfico 10 abaixo.

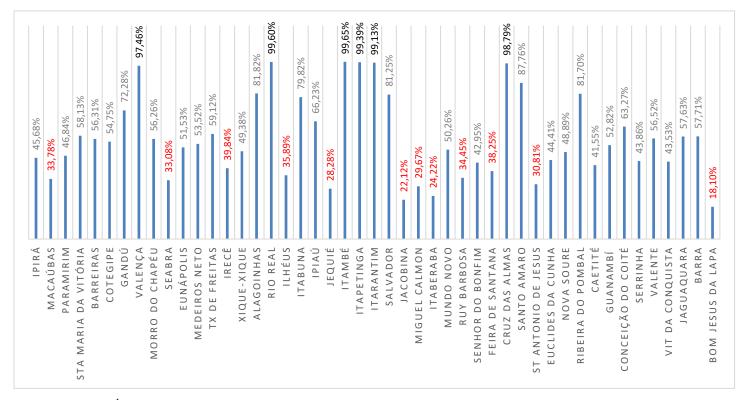


Gráfico 10. Índice atual de propriedades geolocalizadas alcançado pelos municípios sede das Gerências e UVLs.



Quanto aos municípios do grupo 2 da ação, aqueles que compõem a Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica, o nível atual de geolocalização pode ser verificado no gráfico 11.

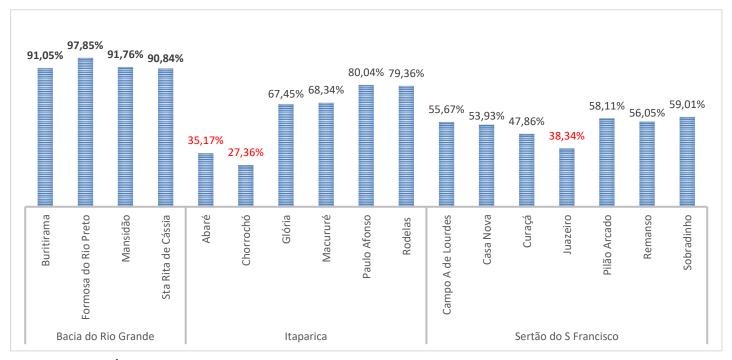


Gráfico 11. Índice atual de propriedades geolocalizadas alcançado pelos municípios que compõem a Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica (Grupo 2).

O índice atual alcançado pelos municípios dos Grupos 3 e 4 que já estão sendo trabalhados, pode ser verificado no gráfico 12.

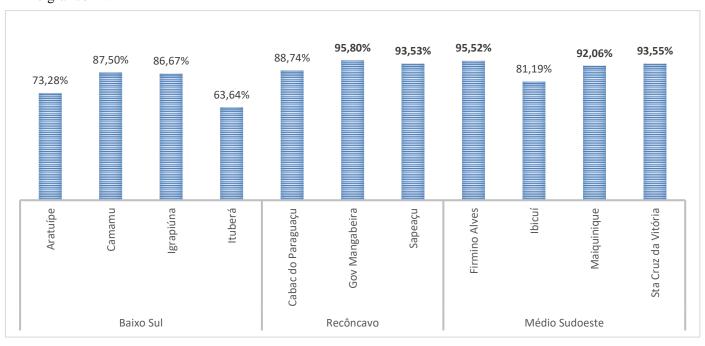


Gráfico 12. Índice atual de propriedades geolocalizadas alcançado pelos municípios do grupo 3 e 4 que iniciaram os trabalhos de geolocalização.



Já o índice atual alcançado pelos municípios do Grupo 5 incorporados à força tarefa, constam no gráfico 13.

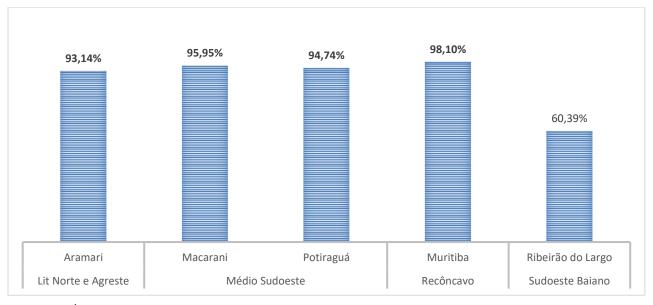


Gráfico 13. Índice atual de propriedades geolocalizadas alcançado pelos municípios do grupo 5 que iniciaram os trabalhos de geolocalização.

#### Metas em aberto da força tarefa

O número de propriedades ainda a geolocalizar nos municípios sede das Gerências e UVLs do Estado da Bahia pode ser verificado no gráfico 14.

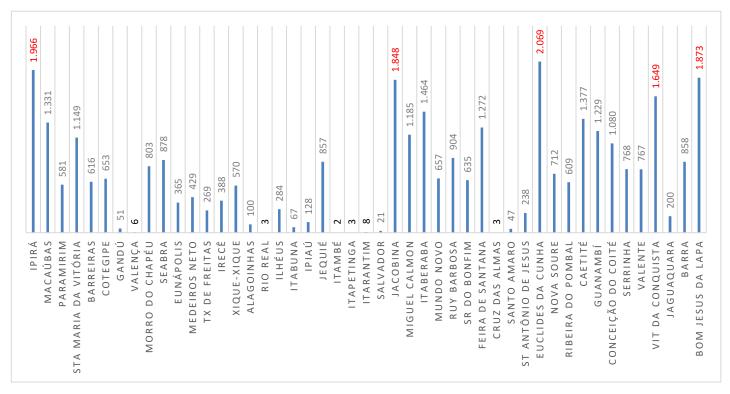


Gráfico 14. Número de propriedades ainda a serem geolocalizadas (metas em aberto) nos municípios sede das Gerências e UVLs do Estado da Bahia.



As metas em aberto para os municípios da Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica contam no gráfico 15.

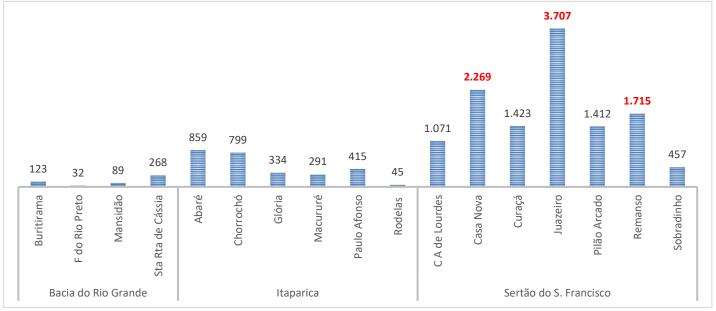


Gráfico 15. Número de propriedades ainda a serem geolocalizadas (metas em aberto) nos municípios da Zona de Vigilância para Peste Suína Clássica.

# As metas em aberto para os demais municípios incorporados à força tarefa constam nos gráficos 16 e 17.

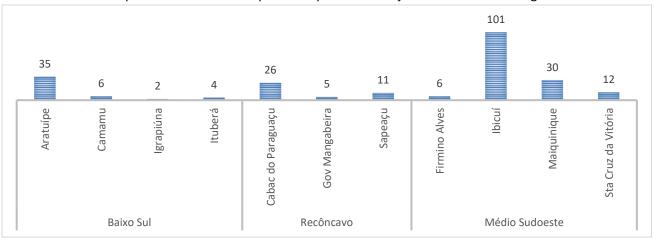


Gráfico 16. Número de propriedades ainda a geolocalizar em municípios com índice de vacinação para febre aftosa (rebanho e/ou propriedade) abaixo de 90% na 2ª Etapa de 2020 ou 1ª de 2021, incorporados à força tarefa.

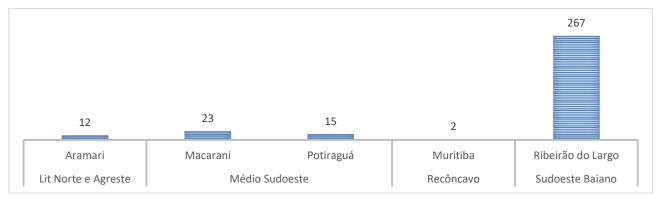


Gráfico 17. Número de propriedades a geolocalizar (metas em aberto) nos municípios do grupo 5 incorporados à força tarefa.



#### Suporte às UVLs no âmbito da Força Tarefa

Entre janeiro a agosto de 2021, apenas 5 equipes externas prestaram suporte direcionado à Força Tarefa de Geolocalização de Propriedades, conforme Tabela 2. Foram atendidos por esse apoio os municípios de Ipiaú, Jaguaquara, Juazeiro, Queimadas e Valença.

Tabela 2. Propriedades geolocalizadas por equipes externas de suporte direcionado à Força Tarefa.

Equipo	Propriedades Geolocalizadas por Equipe/Mês*									Municípios
Equipe	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	Total	Atendidos**
Aldo Conceição			44						44	Jaguaquara
Antonio Maia	57	51	46			52	8		214	Valença
Jefferson Sena						70			70	Juazeiro
Miguel Pinheiro				23	28	23		24	98	Ipiaú
Nourivaldo Cruz					12				12	Queimadas
Total	57	51	90	23	28	145	8	24	438	

<sup>\*</sup>De um modo geral as equipes externas contam com algum tipo de participação de servidores locais da ADAB na execução dos trabalhos.

## VALIDAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS

A validação de coordenadas geográficas de propriedades tem sido bem discreta no ano de 2021. Até a presente data, **1.178 propriedades** em todo o Estado tiveram suas coordenadas corrigidas. A quantidade de geolocalizações corrigidas ao mês pode ser conferida no gráfico 18.

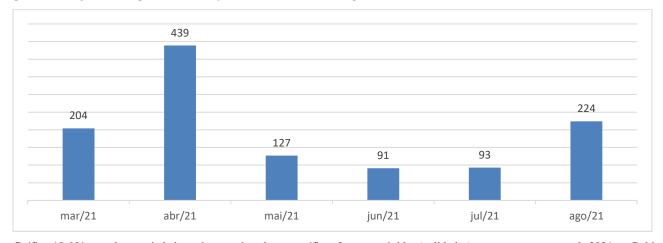


Gráfico 18. Número de propriedades cujas coordenadas geográficas foram corrigidas (validadas) entre março a agosto de 2021, na Bahia.

Ao final do mês de agosto, **8,6%** das propriedades geolocalizadas do Estado da Bahia ainda apresentam coordenadas geográficas inválidas (Tabela 3), seja por erros de digitação, municípios incorretos, coordenadas sem sentido algum e burlas no sistema (lançamento de coordenadas zeradas, por exemplo).

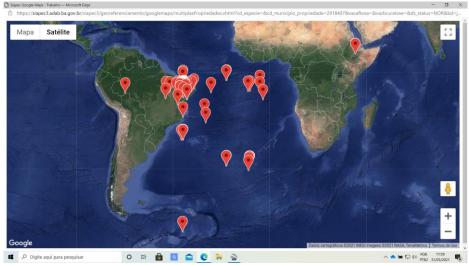
Tabela 3. Propriedades com geolocalização não validada (incorretas) e índice de geolocalizações não validadas do Estado da Bahia entre fevereiro a março de 2021.

Indicador -				Período			
Huicadoi	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Propriedades com Geo Incorreta	17.049	16.845	16.406	16.279	16.188	16.095	15.871
% de Propriedades com Geo Incorreta	11,08%	10,47%	9,80%	9,48%	9,20%	8,91%	8,60%

<sup>\*\*</sup>Inclui propriedades situadas em municípios do entorno, em zonas de divisa entre municípios.



O mapa a seguir, ilustra o impacto das geolocalizações incorretas em um único município do Estado.



Mapa 1. Visualização espacial das propriedades geolocalizadas pela Defesa Animal e Vegetal em um determinado município do Estado da Bahia.

Cabe destacar que esse número está subestimado, uma vez que o Siapec só oferece relatório das explorações pecuárias com bovinos e/ou bubalinos com erro de geolocalização.

#### GEOLOCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADES À PARTIR DA BASE DE DADOS DO CEFIR

Banco de dados obtido em dezembro de 2019, e principal estratégia utilizada no ano de 2020, em razão da Pandemia. Os dados do CEFIR foram processados e em junho/2020 teve início o uso dessa base para geolocalização de propriedades cadastradas ADAB, ação concluída em agosto de 2021.

Das 207.152 propriedades com criação de animais contidas na base do CEFIR 2019, apenas 32,25% foi localizada no sistema de cadastros da ADAB, e por conseguinte geolocalizadas, a maior parte ainda em 2020. De janeiro a agosto de 2021, foram geolocalizadas a partir do CEFIR, **17.964** propriedades em todo o Estado.

O gráfico 19 traz o número de geolocalizações realizadas por mês no ano de 2021, à partir da base de dados do CEFIR, até a conclusão da ação no último mês de agosto.



Gráfico 19. Número de propriedades geolocalizadas ao mês em todo Estado da Bahia, entre janeiro a agosto de 2021, a partir dos dados disponibilizados pelo CEFIR 2019.



#### **CADASTRAMENTO DE NOVAS PROPRIEDADES**

Grande número de propriedades tem sido geolocalizadas, também, quando da abertura de novos cadastros. Todavia, essa ação não influencia o índice de geolocalização do Estado, uma vez que se está inserindo novas propriedades no sistema.

Até o ano de 2019, o Siapec não obrigava o preenchimento dos campos de latitude e longitude quando da abertura de um novo cadastro, ocasionando impacto negativo sobre a geolocalização do Estado, já que novas propriedades sem coordenadas estavam a todo tempo entrando no sistema. Em 2020 o sistema foi configurado para exigir a geolocalização, mas aceitava qualquer forma de preenchimento, causando a inclusão de número significativo de coordenadas incorretas. Alguns escritórios chegavam, irregularmente, a preencher os campos das coordenadas com o número ZERO, como forma de cadastrar propriedades não geolocalizadas. Em 2021, o Siapec 3 passou a delimitar a área dos municípios, impedindo o cadastramento de coordenadas fora de seus limites territoriais, o que trouxe ganhos relevantes à validação da geolocalização para o Estado.

Em sua maioria, os novos cadastros tem sido geolocalizados em nível de escritório com a apresentação pelo proprietário de documentos contendo as coordenadas geográficas. Mas há também as validações desses novos cadastros com a fiscalização em campo.

Entre janeiro a agosto de 2021 foram incorporadas à base cadastral da Bahia **10.992 propriedades**, considerando apenas os cadastros com algum tipo de exploração pecuária<sup>1</sup>, uma média de 1.374 novos cadastros ao mês (Gráfico 20). Atualmente a Bahia possui **379.463 propriedades** com algum tipo de exploração pecuária cadastradas.

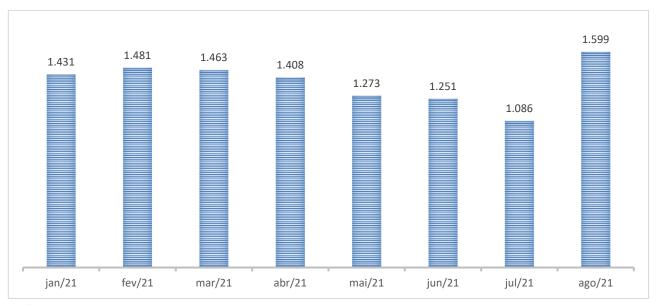


Gráfico 20. Número de novos cadastros de propriedade com exploração pecuária (todas as espécies) abertos por mês no Estado da Bahia no ano de 2021.

12

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Muitos cadastros abertos por demanda do crédito rural acabam não efetivando a entrada de animais. O Banco do Nordeste exige do beneficiário a apresentação da GTA para liberação do recurso. Só depois é que a compra dos animais vai ser efetuada. Quando o negócio não dá certo, em alguns casos o produtor vem solicitar o cancelamento da GTA, em outros uma movimentação que não existiu fica registrada no controle de trânsito animal da Defesa Agropecuária do País. Em linhas gerais, o Banco desvirtua a finalidade da GTA, exigindo-a como comprovante prévio de venda de animais (equivalente a um recibo ou nota fiscal) pouco importando se o trânsito ocorreu ou não.



### NÍVEL GERAL DE GEOLOCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADES DO ESTADO DA BAHIA

De janeiro a agosto de 2021, a ADAB geolocalizou **41.795** propriedades com algum tipo de exploração pecuária (todas as espécies) em todo o Estado da Bahia. No mês de agosto/2021, foram geolocalizadas **4.077** propriedades, valor pouco menor ao do mês anterior (Gráfico 21). Desse valor, contudo, 1.599 (39%) corresponde a novas propriedades cadastradas na ADAB, o que termina por não refletir no índice de geolocalização do Estado.

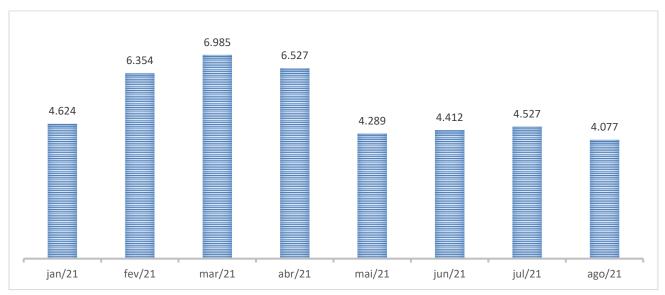


Gráfico 21. Número de propriedades geolocalizadas por mês em todo o Estado, de janeiro a agosto de 2021.

A composição do número de geolocalizações, quanto à estratégia utilizada, pode ser verificada no Gráfico 22.

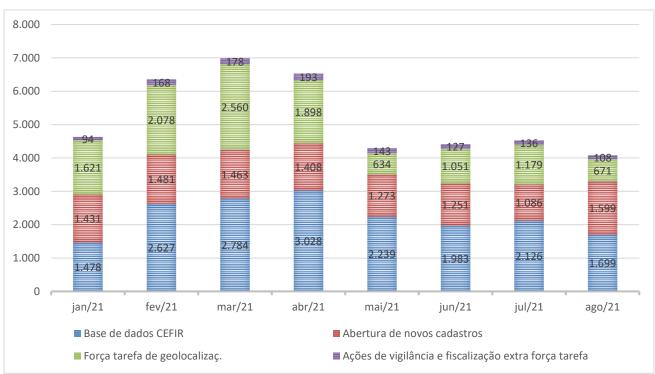


Gráfico 22. Número de propriedades geolocalizadas ao mês por estratégia utilizada em todo o Estado de janeiro a agosto de 2021.



No decorrer do ano de 2021, a pesquisa sobre a base de dados do CEFIR foi quem mais contribuiu sobre o número de geolocalizações realizadas (43%), seguida pela Força-tarefa de geolocalização (28%) e pelo cadastramento de novas propriedades (26%), conforme Gráfico 23.

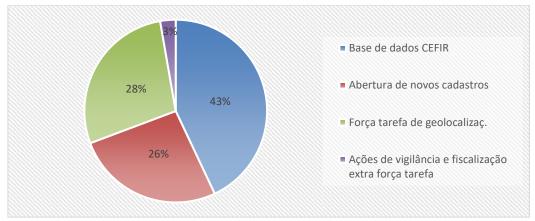


Gráfico 23. Composição do número de propriedades geolocalizadas no Estado da Bahia no ano de 2021, quanto à estratégia utilizada.

#### Incremento geral

Quanto ao incremento no nível de geolocalização geral do Estado, esse foi apenas de **0,87%** no mês de agosto de 2021, valor muito abaixo dos **3,15%** mensais necessários para se atingir o mínimo de 80% de propriedades geolocalizadas até junho de 2022, exigido para retirada da vacinação contra Febre Aftosa.

### Índice de geolocalização do Estado

Ao final de agosto/2021, o índice de propriedades geolocalizadas do Estado chegou a **48,66%** (equivale a 184.646 propriedades). A evolução desse indicador pode ser acompanhada pelo gráfico 24.

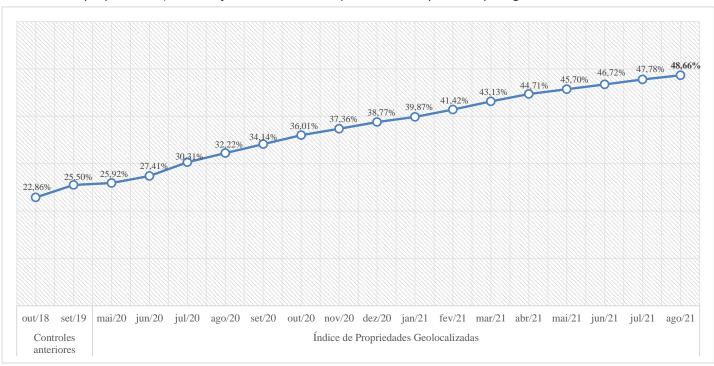


Gráfico 24. Evolução do índice de propriedades geolocalizadas com explorações pecuárias (considerando todas as espécies) do Estado da Bahia, de maio de 2018 a agosto de 2021.



A seguir, são apresentados os índices de geolocalização de propriedades dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia alcançados ao final de agosto de 2021 (Gráfico 25).

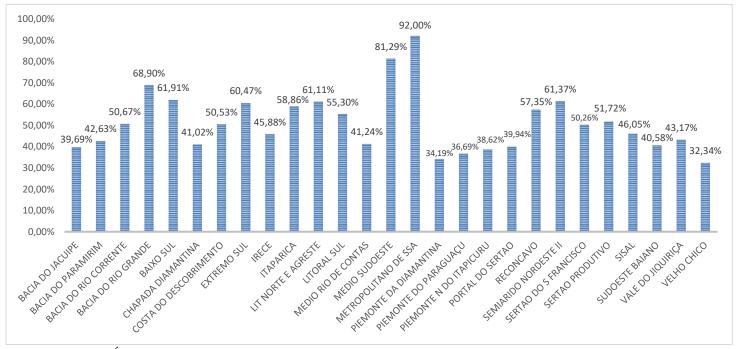


Gráfico 25. Índice de propriedades geolocalizadas com explorações pecuárias (considerando todas as espécies) por Território de Identidade, ao final de agosto de 2021.

#### PRINCIPAIS ENTRAVES PARA AVANÇO DA GEOLOCALIZAÇÃO NO ESTADO

- ✓ Falta de pessoal;
- ✓ Falta de combustível;
- ✓ Deficiência de veículos;
- ✓ Veículos inadequados para o trabalho na zona rural;
- ✓ Concorrência com outras ações e atividades da Agência;
- ✓ Inobservância de algumas Gerências Territoriais ao Plano de Ação de Geolocalização 2021;
- ✓ Ação não priorizada a contento, sobretudo quando se considera a função de base que a geolocalização representa para vigilância veterinária e atenção às emergências zoosanitárias, e o prazo pactuado com o Ministério da Agricultura no âmbito do Plano Estratégico da Febre Aftosa.

Salvador, 22 de setembro de 2021

#### Núcleo de Suporte ao Cadastro Pecuário

Alexandre Uzêda da Silva Brandão
Antonio Lemos Maia Neto (Coordenador)
Edvan da Conceição Ferreira
Luciana Teixeira da Silva
Mileni Gordiano Aguiar
Nourivaldo Ferreira Cruz
Paulo de Tarso Souza Silva



# GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB NÚCLEO DE SUPORTE AO CADASTRO PECUÁRIO - ADAB/DDSA/NSCP

PROCESSO:	083.13334.2021.0013847-85				
OBJETO:	Relatório de Geolocalização Agosto de 2021				
ÓRGÃO INTERESSADO:	DDSA				

#### **DESPACHO**

Prezado Diretor,

segue anexo o Relatório de Geolocalização de Propriedades, referente ao mês de agosto de 2021, para análise, discussão, revisão das estratégias, e divulgação junto às Gerências Territoriais e instituições interessadas.

atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lemos Maia Neto, Fiscal Estadual Agropecuário**, em 22/09/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador externo.php?">https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **00036186752** e o código CRC **87C072BB**.

Referência: Processo nº 083.13334.2021.0013847-85

SEI nº 00036186752